

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

INDICAÇÃO Nº 300 /2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido da instalações de 02 (duas) lombadas na Rua Raimundo Pinheiro de França, Bairro Bacurau I.

JUSTIFICATIVA:

Procurado pelos moradores da Rua Raimundo Pinheiro de França, Bairro Bacurau I, para implantações de redutores de velocidade (quebra-mole), se possível um em frente ao Mercadinho e Comercial Davi, tendo em vista a diminuição de velocidade dos veículos na localidade, causando menos riscos a integridade física de pedestres, comerciantes e moradores. Promovendo mais segurança e tranquilidade à população local.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

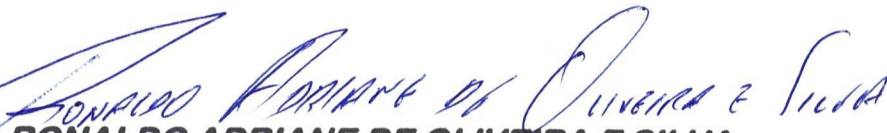
Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Fevereiro de 2026.



RECEBIDO

APODI-RN, ____/____/____
HORA: ____ h ____ min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO(a)


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br